



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA Nº137/2019. - GAP/CMJ.

"Concede gratificação a servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias ."

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº4576288 PC/PA E CPF:689.346.372-3, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacareacanga-Pa, sito a TV Tenente Fernandes nº20, Bairro Centro, ocupante do cargo de "**ASSESSOR PARLAMENTAR**", para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL DE SETOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Jacareacanga-Pará, 02 de AGOSTO de 2019.

SILVIO STEDILE
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 02.08.19.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº137/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 02.08.19.
Ciente Servidor(a)